

# Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# EDITAL № 67-CPTL/UFMS, DE 22 DE JULHO DE 2025 CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE MEDICINA

#### ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS — CPTL, instituída pela Portaria nº 238/2025, de 21 de julho de 2025, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 100/2025, nº 102/2025, nº 103/2025 e nº 104/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho de 2025; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	
		TRÊS LAGOAS/N	/IS			
CPTL	1029	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	1	20h	Integral	Especialista

# 2. DA REMUNERAÇÃO:

DT	Vancimente	Retribuição de Titulação	Total
NI NI	Vencimento	Especialista	Especialista
20h	3.090,43	309,04	3.399,47

- 2.1. O valor vigente para o Auxílio-Alimentação é:
- I-R\$ 500,00 (para os cargos com jornada de 20 horas semanais);.
- 2.2. No caso de acúmulo lícito de cargos, o professor a ser contratado deverá optar por receber o auxílioalimentação em um dos vínculos.
- 2.3. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente da exigida neste edital, a retribuição por titulação seguirá as seguintes condições:
- a) Caso o contratado possua titulação superior à exigida no edital, sua retribuição será limitada à titulação exigida no edital;
- b) Caso o contratado possua titulação inferior à exigida no edital, sua retribuição será definida de acordo com sua própria titulação.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar, individualmente, a cópia dos seguintes documentos:
- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
  - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
- cópia do Diploma de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa de Cursos implantados em Medicina I/Clínica Médica.
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
  - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
- cópia do Diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa de Cursos implantados e Medicina I/Clínica Médica.
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista:
  - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
- cópia do Certificado ou Declaração de Conclusão do curso com Histórico Escolar de Residência Médica ou Título de especialista em uma das seguintes clínicas: Cancerologia Clínica, ou Oncologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia clínica, Geriatria, Hematologia, Infectologia, Medicina intensiva, Medicina de Urgência/Emergência, Nefrologia, Neurologia Clínica, Pneumologia, Reumatologia
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
  - b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;
- f) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulado com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990"; e
  - g) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

# 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>, no período de **25/07/2025 a 28/07/2025.**
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 5.3. O candidato poderá realizar apenas uma única inscrição neste processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, somente a última será considerada, sendo as demais indeferidas.

#### 6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

- 6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.
- 6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos

comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

- 6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que inclua na plataforma do concurso na área da prova de títulos.
- 6.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.
- 6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.
- 6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.
- 6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

#### 7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 7.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 7.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 01 de agosto de 2025 às 19h (horário MS), por meio de videoconferência na plataforma Google Meet e o resultado será divulgado no endereço eletrônico https://cptl.ufms.br
- 7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos/as os/as candidatos/as inscritos/as, sendo considerado eliminado o/a candidato/a ausente.
- 7.4. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.
- 7.5. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos/às candidatos/as com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio.
- 7.6. A banca apresentará os temas numerados aos/às candidatos/as e compartilhará a tela com os/as candidatos/as para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site https://sorteador.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
- 7.7. A prova escrita será realizada no dia 01 de agosto de 2025, 19h15min (horário MS), com duração máxima de duas horas e o resultado será divulgado no endereço eletrônico https://cptl.ufms.br/.
- 7.8. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet.
- 7.9. Para a prova escrita, o/a candidato/a deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- 7.10. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao/à candidato/a, com até 30 minutos de antecedência do início da prova.
- 7.11. Durante a prova escrita cada candidato/a deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado/a por membros da banca. O/A candidato/a deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.
- 7.12. Para compartilhar a tela, o/a candidato/a deve seguir os seguintes passos:
- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em "compartilhar.
- 7.13. A prova escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato/a no chat da sala virtual do/a respectivo/a candidato/a.
- 7.14. Durante a realização da prova o/a candidato/a deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.
- 7.15. A prova didática será realizada no dia 06 de agosto de 2025, às 19h (horário MS). A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. O resultado será divulgado no endereço eletrônico https://cptl.ufms.br/.
- 7.16. Para a prova didática, a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao/à candidato/a

com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos/as candidatos/as.

- 7.17. A banca deve numerar os/as candidato/as, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador, https://sorteador.com.br/.
- 7.18. Em seguida, todos os/as candidatos/as devem enviar para o e-mail ani.berton@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 7.19. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o/a primeiro/a candidato/a a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao/à próximo/a candidato/a, e desta forma até o término de todas as apresentações.
- 7.20. As provas serão gravadas e após a apresentação de todos/as os/as candidatos/as as gravações serão disponibilizadas no site https://cptl.ufms.br.
- 7.21. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretário e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 7.22. A apreciação de títulos será realizada pela Comissão especial, no dia 06 de agosto de 2025, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.
- 7.23. O Quadro de Notas emitido pela Comissão Especial será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 07 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://cptl.ufms.br/.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

#### 8.1. Programa da prova escrita:

- 1. Semiologia do adulto: anamnese e exame físico geral
- 2. Propedêutica do aparelho respiratório
- 3. Propedêutica do coração
- 4. Propedêutica do abdômen
- 5. Diagnóstico e tratamento de Hipertensão Arterial Sistêmica
- 6. Diabetes Mellitus tipo 2: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento
- 7. Doença pulmonar obstrutiva crônica: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento
- 8. Infecções prevalentes no adulto: pneumonia, infecção de trato urinário, dengue, sífilis e tuberculose
- 9. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento
- 10. Saúde do idoso sob os cuidados clínicos

#### 8.2. Programa da prova didática:

- 1. Semiologia do adulto: anamnese e exame físico geral
- 2. Diabetes Mellitus tipo 2: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento
- 3. Doença pulmonar obstrutiva crônica: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. BICKLEY, L.S.; SZILAGYI, P.G.; HOFFMAN, R.M. Bates Propedêutica médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
- 2. GOLDMANN, L.; SCHAFER, A.I. Goldman-Cecil Medicina Interna, 26º ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2022.
- 3. MARTINS, M. de A. et al. (ed.). Semiologia clínica. Barueri: Manole, 2021.
- 4. PORTO, C.C.; PORTO, A.L. Clínica médica na prática diária, 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

#### 10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 100/2025. O

formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível na área do candidato, no endereço eletrônico <u>www.concursos.ufms.br</u>, somente no período recursal.

- **10.2.** Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma, Certificado de Conclusão ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma, Certificado de Conclusão ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 10.3. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem comprovação do título conforme item 14.3 do Edital Progep 100/2025.
- 10.4. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 10.5. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **01/12/2025**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 10.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.
- 10.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).
- 10.8 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: processo.substituto@ufms.br

O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEVE SER PREENCHIDO NA ÁREA DO CANDIDATO.

Três Lagoas, 23 de julho de 2025.

ANÍ FABIANA BERTON
Presidente da Comissão Especial

# ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

# ANEXO I

# EDITAL Nº 67- CPTL/UFMS, DE 23 DE JULHO DE 2025

(Resolução nº 583, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor)

	GRUPO I – TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR				
	Titulação				
	(Não cumulativo, sendo considerado o de maior titulação, exceto para Pós-Doutorado)				
Subgrupo	Descrição Valor	Total			
	Pós-Doutorado 10,0				
Α	Doutorado 50,0				
	Mestrado 20,0				
Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)					

	Docência		
	(Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsáv	vel)	
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
D	Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação <b>stricto sensu</b> em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
В	Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação e/ou Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
	Subtotal Grupo I – B (máximo de S	50,0 pontos)	

	Atividades Administrativas e de Representação (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)				
Subgrupo	Descrição	Valor	Total		
	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0			
С	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0			
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.	5,0			
Subtotal Grupo I – C					

# Total Grupo I (A+B+C) (máximo de 100,0 pontos)

(1)	GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO los últimos cinco anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contrat	ação de Projet	·0)
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
<u> </u>	Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.	10,0	
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano completo.	10,0	
Α	Participação em Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.	3,0	
	Bolsista do Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.	3,0	
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.	5,0	
		otal Grupo II	

	GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
	Artigos publicados em periódicos científicos especializados. (Nos últimos cinco anos)				
Subgrupo	Descrição	Valor	Total		
Α	Produção científica qualificada <i>Qualis</i> A1, por artigo.	10,0			
	Produção científica qualificada <i>Qualis</i> A2, por artigo.	6,0			
	Produção científica qualificada <i>Qualis</i> A3, por artigo.	3,0			

Subtotal Grupo III – A		
Produção científica qualificada <b>Qualis</b> B1, por artigo.	1,0	
Produção científica qualificada <i>Qualis</i> A4, por artigo.	2,0	

Livros e Capítulos de Livros <sup>1</sup>				
(Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).				
Subgrupo	Descrição	Valor	Total	
	Livro publicado na área do Concurso, por livro.	10,0		
В	Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.	3,0		
Subtotal Grupo III – B				

	Orientações e participação em Bancas Examinadoras		
	(Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa da orio	entação)	
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
	Orientação de tese de doutorado, já concluída.	10,0	
	Coorientação de tese de doutorado, já concluída.	5,0	
	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.	7,0	
	Coorientação de dissertação de mestrado, já concluída.	3,0	
	Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).	2,0	
С	Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Supervisão de pós-doutorado, já concluído.	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de livre-docência.	3,0	
	Subtotal	Grupo III – C	

# Total Grupo III (A+B+C)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Compreende-se por *livro* um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do Concurso.

	GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA				
	(Nos últimos cinco anos)				
Subgrupo	Descrição	Valor	Total		
	<b>Software</b> com registro junto ao INPI, por <b>software</b> (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0			
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0			
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	30,0			
Α	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0			
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0			
	Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0			
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0			

Total Grupo IV

#### GRUPO V- PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

(Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)

Subgrupo	Descrição	Valor	Total
Α	Recital ou <b>show</b> solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50%	3,0	
	u mais de repertório novo), por programa completo.		

Subgrupo	Descrição	Valor	Total
	Recital ou <b>show</b> solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3	
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e	2,0	
	afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.		
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
	Arranjo para orquestra, <b>big-band</b> , banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com folder ou convite).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com folder ou convite).	0,5	
Ì	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	0,5	
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	1,0	
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	1,0	
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	2,0	
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, folders, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0	
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0	
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0	
	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5	
	Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
	Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou de Rádio, relacionado à atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
		tal Grupo V	

GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA – PROFISSIONAL						
(Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas)						
Subgrupo	Descrição	Valor	Total			
А	Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento).	3,0				
Total Grupo VI						

PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS			
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)			
Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)			
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)			

A pontuação total do Grupo I não poderá exceder 100 (cem) pontos. A soma das pontuações dos grupos II a VI não poderá exceder a 200 (duzentos) pontos. Dessa forma, a pontuação total da prova de títulos não poderá exceder a 300 (trezentos) pontos.







Documento assinado eletronicamente por **Ani Fabiana Berton, Professora do Magistério Superior**, em 23/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5761727** e o código CRC **1DC8DB92**.

# **CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 Fone: (67)3509-3700 CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência**: Processo nº 23448.003290/2025-56 SEI nº 5761727